



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2018 PARA A PROVA PRÁTICA DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2017 – PMS/PB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova prática para os cargos de Motorista – Classe “D”, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

1. De acordo com o EDITAL NORMATIVO DE Nº 002/2017, capítulo VIII, item 1 e subitens 1.1 e 1.2, onde coloca que “A Prova Prática será realizada na cidade de Sumé - PB, ou em algum Município vizinho”; a prova prática será realizada no Município de Sumé - PB, no endereço abaixo:

**ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ JACINTO
RUA HUGO SANTA CRUZ, S/N, VARZEA REDONDA
CEP: 58.540-000 - SUMÉ – PB**

2. A Prova Prática será realizada na cidade de Sumé - PB, no dia 28 de janeiro de 2018. Os candidatos ao cargo de Motorista – Classe “D” deverão comparecer no endereço citado no item 1, até no máximo 07h:30min.

2.1 A aplicação da Prova Prática será realizada no período da MANHÃ, a partir das 07h30min no dia 28 de janeiro de 2018, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.

3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades para candidatos à vaga de Motorista – Classe “D”.

5. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

6. A Prova Prática de Direção Veicular, Motorista – Classe “D”, será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos.

6.1. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Motorista – Classe “D”, serão considerados a identificação geral do veículo, os itens de segurança obrigatórios, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, a operação e a segurança das máquinas o conhecimento do candidato em operação veicular, atentando para as



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente a sua função.

6.2. A Prova Prática terá caráter apenas para uso de RESERVA, sendo convocado, de acordo com a necessidade da administração, o candidato que obtiver melhor nota, somada à prova escrita objetiva.

7. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.

8. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

9. O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas neste edital.

10. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – uma falta eliminatória: reprovação;

II – uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;

III – uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;

IV – uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

11. Constituem faltas no Exame de Direção Veicular:

I – Faltas Eliminatórias:

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

b) avançar sobre o meio fio;

c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;

d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

e) transitar em contramão de direção;

f) não completar a realização de todas as etapas do exame;

g) avançar a via preferencial;

h) provocar acidente durante a realização do exame;

i) exceder a velocidade regulamentada para a via;

j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves:

a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda

quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorre-



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

tamente;

- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, em qualquer momento durante a realização da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores antes do início da prova;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

12. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO-INSCRIÇÃO-NOME-SITUAÇÃO-NOTAFASE1-MÉDIA-CÓDIGOCARGO-CARGO-NÍVEL

10 0202011 JASIEL OLIVEIRA DE MACEDO CLASSIFICADO 744,60 - 744,60 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
11 0108006 AILSON DE SOUSA BARROS CLASSIFICADO 744,60 - 744,60 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
12 0108010 ALESSANDRO OLIVEIRA DE FARIAS CLASSIFICADO 734,40 - 734,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
13 0204009 PABLO JOSE CAMPOS MEDEIROS CLASSIFICADO 714,00 - 714,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
14 0201025 GUILHERME MARQUES DE ANDRADE CLASSIFICADO 703,80 - 703,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
15 0205012 YURI RODRIGUES RIBEIRO CLASSIFICADO 703,80 - 703,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
16 0204006 NATALICIO CLASSIFICADO 703,80 - 703,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
17 0204012 RAFAEL ANTONIO CAMPOS BEZERRA CLASSIFICADO 693,60 - 693,60 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
18 0201005 DANIEL LELA ARAUJO CLASSIFICADO 693,60 - 693,60 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
19 0203023 MARCEL ARAUJO BARBOSA CLASSIFICADO 683,40 - 683,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
20 0204025 THIAGO ALEXANDRINO MOISES DA SILVA CLASSIFICADO 683,40 - 683,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
21 0108011 ALFREDO DE BRITO CASSIMIRO CLASSIFICADO 673,20 - 673,20 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
22 0203004 JOSE MARINALDO COSME CLASSIFICADO 673,20 - 673,20 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

23 0205009 WELLITON DA SILVA OLIVEIRA CLASSIFICADO 663,00 - 663,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
24 0108014 ANDERSON ZEFERINO DA SILVA CLASSIFICADO 663,00 - 663,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
25 0108022 BENILTON SILVA NEVES CORDEIRO CLASSIFICADO 652,80 - 652,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
26 0205005 WALTER DA SILVA SOUZA CLASSIFICADO 652,80 - 652,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
27 0202015 JOAO BOSCO QUIRINO CLASSIFICADO 652,80 - 652,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
28 0108009 ALDERIVAN DA SILVA BERNARDO CLASSIFICADO 642,60 - 642,60 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
29 0201009 EDGAR MACENA CLASSIFICADO 642,60 - 642,60 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
30 0108016 ANDRYE ANDREY NOGUEIRA NASCIMENTO CLASSIFICADO 632,40 - 632,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
31 0201015 FABIO LUIZ DE ARAUJO CLASSIFICADO 632,40 - 632,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
32 0201020 FRANKLIN AMERICO ALVES DA SILVA CLASSIFICADO 632,40 - 632,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
33 0203014 LEANDRO NERI DE ALMEIDA CLASSIFICADO 632,40 - 632,40 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
34 0201016 FAGNER DINIZ OLIVEIRA CLASSIFICADO 622,20 - 622,20 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
35 0204007 ORLANDO ALVES DE BRITO CLASSIFICADO 622,20 - 622,20 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
36 0205010 WESLEY SILVA EMILIANO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 622,20 - 622,20 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
37 0205011 WILLIS DE OLIVEIRA BARBOSA CLASSIFICADO 622,20 - 622,20 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
38 0108005 AFREU BRANDAO DE LIMA CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
39 0204015 ROBERTO RAMOS DA SILVA CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
40 0204005 MSILVANO VITAL MARINHO CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
41 0203008 JOSE REGINALDO QUARESMA DA SILVA CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
42 0108027 CARLOS ROBERTO DA SILVA CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
43 0108026 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
44 0202017 JOFFERSON TEOTONIO ALVES CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
45 0204018 ROSILDO ALVES DOS SANTOS CLASSIFICADO 612,00 - 612,00 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL
46 0203015 LINDEMBERG DAS NEVES SEVERIANO SILVA CLASSIFICADO 601,80 - 601,80 02 - MOTORISTA CLASSE D - FUNDAMENTAL

Sumé (PB), em 08 de janeiro de 2018

DIVANÍCIO ALBUQUERQUE PESSOA

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público